



Processo nº 10.977-0/2020
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Denomina “Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas”, o Espaço Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 23-6-2020 – Tribunal Pleno (Por videoconferência)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2020 – TP

Denomina “Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas”, o Espaço Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, incisos III e V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que faz parte da tradição institucional deste Tribunal de Contas homenagear todos aqueles que contribuíram para o engrandecimento histórico-cultural do Estado de Mato Grosso;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas à sociedade mato-grossense, como advogado; formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, especializou-se nas áreas de Direito Processual Civil e Direito Agrário, exercendo durante muito tempo a advocacia forense nas mais diversas Comarcas do Estado, principalmente em Cuiabá, sendo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso, por duas gestões, triênios 1973/1975 e 1975/1977;

Considerando os relevantes trabalhos no serviço público, atuando como assessor jurídico e procurador da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, procurador jurídico da Prefeitura Municipal de Cuiabá, e secretário-chefe de Gabinete da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, entre os anos de 1983 e 1984; e,



Considerando ainda os relevantes trabalhos desempenhados na função de Conselheiro deste Tribunal de Contas de 5.10.1984 a 24.10.2001, período em que exerceu os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-geral deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar “Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas” as dependências do setor Espaço Qualidade de Vida, localizado na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017) e RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020) e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN MARQUES, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de junho de 2020.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas